

**PORTARIA Nº 3.848/SPO, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Torna pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo da Paravanti Aerotáxi Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.015648/2019-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-01-60AY-01-00, emitido em favor da sociedade empresária PARAVANTI AEROTÁXI LTDA., CNPJ nº 17.007.488/0001-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR**